



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E URBANISMO

Botucatu, 18 de Dezembro de 2020

Ilmo. Sr. Dr.

Ednei Lázaro da Costa Carreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

José Carlos Broto, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 888, aprovado na Sessão Ordinária de 16/11/2020, de autoria da nobre Vereadora JAMILA, através do qual solicita: “no momento da expedição autorizando a implantação de empreendimentos imobiliários, seja atrelada uma contrapartida exigindo do empreendedor a construção de equipamento público destinado ao atendimento da pessoa idosa”, dizer o que segue:

Esclarecemos que quando da emissão da autorização para a construção de empreendimentos imobiliários, o Executivo exige dos empreendedores contrapartidas para o município que mais atendem aos interesses públicos, considerando as peculiaridades dos empreendimentos, tais como a construção de equipamentos de educação, saúde, esportes e obras de infraestruturas.

Cumprimentamos a nobre vereadora JAMILA pela iniciativa e informamos que iremos incluir nas contrapartidas

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
Rua Pça Prof Pedro Torres 100 – Centro
Telefones: (14) 3811-1414

Email: habitacao@botucatu.sp.gov.br / planejamento@botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E URBANISMO

exigidas a sugestão ora apresentada, referente a construção de equipamento público destinado ao atendimento da pessoa idosa.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS BROTO
Secretario da Habitação e Urbanismo